



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 048/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito para enviar ao Conselho de proteção de Animais o projeto de Lei que institui o Programa de Proteção Animal no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei do município de Joinville é muito ampla, bem elaborada e prevê diversos instrumentos de proteção para os animais, que se adotados poderão garantir uma qualidade de vida melhor para nossos bichinhos

Sala das Sessões Professor José Gonso, 20 de fevereiro de 2.017

Marcelo Simão
Vereador